

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA Nº. 022/2018.

Ementa: Nomeia a Assessora de Comunicação do CRMV/PI e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, e, pelo artigo 11, alínea "i", do <u>Regimento Interno Padrão</u>, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992; CF/88;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37 da CF; Considerando as Resoluções do CFMV nº. 904/09, 905/09 e 1.018/12; Considerando as Resoluções do CRMV/PI nº. 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a assessora ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA, portadora do RG n°. 2.056.701 SSP/PI, e CPF n° 645.989.773-53 para o cargo de Assessora de Comunicação do CRMV/PI, na qualidade de empregada comissionada.

Art. 2º. São atribuições da Assessora de Comunicação:

- Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-PI;
- Coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-PI, supervisionando e avaliando sua execução;
- Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-PI, em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e cobertura de eventos, com deslocamento e custeio próprio dentro do perímetro de Fortaleza e sua região metropolitana;
- Produzir para divulgação em nível local, regional e/ou nacional, a critério da Diretoria, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-PI;
- Coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-PI, intensificar o relacionamento do CRMV-PI com os veículos de comunicação e com os profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-PI;
- Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-PI, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação e subsidiar palestras e reportagens de excelente qualidade







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

técnica descritas dentro das normas gramaticais brasileiras;

- Elaborar informativos de comunicação interna e externa, adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV-PI, em conformidade com a legislação vigente;
- Avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizadas no *site* e informativo impresso do CRMV-PI, sob o enfoque da comunicação social;
- Criação de material publicitário para divulgação de campanhas do CRMV- PI, incluindo, inclusive, tratamento de imagens;
- Reformulação, atualização e manutenção, a critério da Diretoria, do layout e de publicações de hipertextos no site do CRMV-PI;
- Executar outras atribuições compatíveis com a Comunicação, mediante determinação superior.
- Art. 3°. Fica instituído que a presente nomeação passará a vigorar em 11 de dezembro de 2018, e sem data prévia para o término, podendo ser rescindido de comum acordo sem prejuízos para as partes.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência,

Teresina, 11 de dezembro de 2018.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto

Presidente CRMV-PLNº 0491



